



POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A FORMAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE NA AMÉRICA LATINA NO ÂMBITO DOS PROJETOS EM DISPUTA

PACTO ALFABETIZA MAIS PARAÍBA: CONCEPÇÕES DE FORMAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO

Ana Maria Dias dos Santos
PPGEd/UFCG
anamaria.diasdossantos3@gmail.com

Andréia Ferreira da Silva
PPGEd/UFCG
silvaandreia@uol.com.br

Resumo

O presente trabalho expõe pesquisa de mestrado, em andamento, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande, se propõe a conhecer o Pacto Alfabetiza Mais Paraíba, criado no ano de 2023, no que se refere à sua organização, metodologia adotada e propostas de formação continuada dos professores alfabetizadores e gestores escolares das redes municipais de ensino do estado da Paraíba. A pesquisa tem por objetivo analisar as concepções que estruturam o eixo de formação continuada dos professores alfabetizadores desenvolvida pelo Pacto Alfabetiza Mais Paraíba. Parte das seguintes questões problematizadoras: Quais concepções orientam o eixo de formação continuada dos professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Alfabetiza Mais Paraíba? Como essa política educacional produz processos de controle e quais as possibilidades de resistência no contexto escolar?

O presente trabalho apresenta a fundamentação teórica, a metodologia que está sendo usada na pesquisa e seus resultados iniciais referentes aos objetivos e organização do Pacto e suas vinculações às políticas de avaliação externa implantadas no estado.

De acordo com Neves (2004), o Brasil vem sendo palco de um conjunto de reformas na educação escolar que buscam adaptar a escola aos objetivos econômicos e político-ideológicos do projeto de blocos do poder mundial para a periferia do capitalismo nesta nova etapa do capitalismo monopolista. As mudanças ocorridas na



educação, em alinhamento com as demandas do mercado capitalista, têm redefinido o papel da escola e imposto novas demandas à formação dos professores. Nesse contexto, a alfabetização assume um lugar de destaque nas políticas educacionais, sendo vista como uma habilidade essencial para a inserção no mundo do trabalho. No entanto, essa visão funcionalista da alfabetização é alvo de críticas por parte de pesquisadores da área.

A investigação está fundamentada na concepção de Cury (1983) de educação, que a compreende enquanto instrumento de disseminação de um saber mais abrangente entra em contradição com a sociedade capitalista. O saber enquanto intenção pode vir a ser apropriado (tornar próprio) pelas classes subalternas. Assim, o saber na escola e a potencial apropriação deste saber pelas classes dominadas indicam possibilidades de mudança nas condições sociais destas classes. É por esse motivo que vão se constituindo políticas de direção e controle da escola, fazendo-se necessário pensar nas resistências e lutas contra hegemônicas que aí emergem.

Buscando compreender as políticas de controle da escola, Evangelista e Shiroma (2007) propõem o conceito de reconversão docente como parte desse projeto. A reconversão visa à adequação da formação docente às demandas do capital e às rápidas transformações da sociedade contemporânea, com o objetivo de superar o professor tradicional, tido como atrasado, para (re)qualificá-lo, visando a sua adequação à lógica capitalista. Desse modo, é fundamental compreender as relações entre a formação de professores e as necessidades postas pelo sistema, ou seja, os interesses econômicos e políticos do bloco no poder que se expressam nas políticas e programas e formação docente em curso no país e no estado da Paraíba.

A pesquisa contempla a realização de levantamento bibliográfico sobre políticas de avaliação externa em larga escala no Brasil e de formação continuada docente por meio da busca de dissertações, em plataformas de periódicos, tais como Educação & Sociedade, Caderno Cedes, Educação e Pesquisa, Revista Brasileira de Educação, dentre outras e de eventos científicos, tais como da ANPED e a ANFOPE. Também, vem sendo desenvolvido levantamento e a análise de documentos de política educacional. Conforme Evangelista (2009), esse tipo de investigação possibilita a aproximação da realidade e a superação da aparência, sendo importante compreender que os documentos derivam de determinações históricas que necessitam ser entendidas



no movimento da

preciso que o pesquisador assuma uma posição ativa que lhe permita encontrar o sentido dos documentos, construindo conhecimentos.

pesquisa. Logo, é

O Pacto Alfabetiza Mais Paraíba compõe o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Governo Federal, instituído pela Lei Ordinária 12.701, de 27 de junho de 2023. O Pacto envolve os municípios paraibanos e estabelece medidas relativas à avaliação de alunos e capacitação para gestores e professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com o objetivo de elevar os índices e indicadores educacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba (SIAVE), criado por meio do decreto nº 44.054, de 04 de setembro de 2023. O SIAVE tem como público-alvo os estudantes do 2º, 5º, 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio, os quais são avaliados nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Os resultados desta avaliação são os principais instrumentos para o cálculo dos incentivos financeiros (ICMS educacional) e a premiação às escolas que obtiveram os maiores resultados educacionais.

De acordo com o decreto de criação, uma das diretrizes que fundamentam o Pacto é o princípio constitucional do “regime de colaboração” entre entes federados, que estabelece que União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino e que deverão ser definidas formas para promover a cooperação na implementação de políticas públicas. Esse Regime, no estado da Paraíba, foi instituído pela Lei de n.12.026/2021, definido como uma ação estratégica para a melhoria dos indicadores educacionais das redes públicas, fortalecendo a cooperação entre o estado e os 223 municípios aderentes.

O Pacto é composto por oito eixos: institucionalização, voltada a garantir base legal e continuidade das ações; criação de incentivos, que bonifica as escolas a partir dos resultados na avaliação da SIAVE; Articulação e Mobilização, que promove o engajamento de atores estratégicos; comunicação e engajamento, para divulgar as ações junto ao público interno e externo; desenvolvimento de capacidades, que abrange formação continuada aos professores; disponibilização de materiais didáticos e metodologias, com produção de recursos padronizados; fortalecimento da gestão municipal e escolar, para articulação entre a secretaria estadual de educação e as redes



municipais; e avaliação e monitoramento, que acompanha o resultado dos índices educacionais por meio de instrumentos como a avaliação de fluência e oralidade e a avaliação somativa da SIAVE.

Espera-se com esta investigação construir uma análise crítica e contextualizada das políticas de formação continuada de professores alfabetizadores com ênfase no programa Alfabetiza Mais Paraíba.

Palavras-chave: Políticas de Formação Continuada de professores. Pacto Alfabetiza Mais Paraíba. Controle e resistências.

Referências

CURY, Carlos Roberto Jamil. Potencialidades e Limitações da Certificação de Professores. **Meta: Avaliação**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 297-315, set./dez. 2009.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Professor: protagonista e obstáculo da reforma. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 33, n. 3, p. 531-541, set./dez. 2007.

EVANGELISTA, Olinda. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. Belém: UFPA, 2009.

NEVES, Maria Wanderley Lúcia (org.) **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

PARAÍBA, **Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023**. Institui o Programa Alfabetiza Mais Paraíba - Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa - e o Prêmio Escola Referência em Aprendizagem, em regime de colaboração com os municípios paraibanos e dá outras providências. Diário Oficial: João Pessoa, PB, 2023, n. 17.888, 28 jun. 2023.